



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
 ANTÔNIO MENEGILDO MANOEL “ad hoc”
 HENRIQUE YOSHIO SATO

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, HENRIQUE YOSHIO SATO, JORGE TORQUATO JUNIOR, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, WALDENEI SIMÕES, e ausente o vereador DIEGO VIANA e VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Antônio Menegildo Gavião Manoel “ad hoc” e Henrique Yoshio Sato. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 002/2016, de 12 de abril de 2016, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 13 de abril de 2016, às dez horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 019/2016: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 095/2016, de 11 de abril de 2016, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2016, datado de 11 de abril de 2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Prorroga pelo período de oito meses o Programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei nº 1290/2013: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que a matéria constante da pauta desta Sessão, fosse inserida na presente ordem do dia e votada em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes, favoráveis a aprovação, Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Gavião, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constantes: Parecer nº 018/2016, de 13 de abril de 2016, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do o Projeto de Lei nº 019/2016, datado de 11 de abril de 2016, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Prorroga pelo período de oito meses o Programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei nº 1290/2013. Livre a palavra aos senhores vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação;

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.